

**OPEA SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

**FATO RELEVANTE (IF 24I1252587)**

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora”) vem a público comunicar aos investidores da 1ª Série de sua 322ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), que recebeu notificação da Devedora em 18 de junho de 2026 acerca da intenção de efetuar em 17 de agosto de 2026 o Resgate Antecipado Facultativo total das Notas Comerciais, nos termos da Cláusula 4.17.2 do Instrumento de Emissão das Notas Comerciais.

Com a efetivação do Resgate Antecipado Facultativo total das Notas Comerciais na data informada, a Emissora realizará o Resgate Antecipado dos CRI em 19 de agosto de 2026, nos termos da Cláusula 8.3.1 do Termo de Securitização, de forma que os CRI, após o referido resgate antecipado, serão cancelados e deixarão de ser negociados no mercado.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 23 de junho de 2026.

**OPEA SECURITIZADORA S.A.**

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores